



Decreto Orçamentário nº 77 / 2013 - Consolidado

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3036 de 13/12/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0021.2028 - Manutenção e Encargos dos Serviços Urbanos

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	10.000,00

07.003 - ESCOLAS

12.361.0036.1035 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Ensino Fundamental

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00

12.365.0039.2037 - Manutenção da Educação Infantil

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
	5.000,00

12.365.0074.2088 - Merenda Escolar para os Alunos da Educação Infantil

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
	15.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 35.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

04.002 - SECRETARIA DE FINANÇAS

28.846.0073.3002 - Contribuição ao PASEP

3.3.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	10.000,00

06.004 - DIRETORIA DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0026.1027 - Construção de Calçadas Públicas

4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	17.000,00
	17.000,00



Decreto Orçamentário nº 77 / 2013 - Consolidado

07.003 - ESCOLAS

12.361.0037.2035 - Merenda Escolar para os Alunos do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

8.000,00

8.000,00

Total de Reduções ...: 35.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 2 de Julho de 2013.

JERONIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal